



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 14 DE JULHO DE 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, Colégio Eleitoral, de 9 de junho 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, resolve:

1. Acompanhar o parecer da Comissão de Ética, quanto à Representação Ética efetuada pela Chapa 2, objeto do Processo nº 23104.018939/2020-10.
2. Fica determinado que, até às 22h do dia 15 de julho de 2020, a Chapa 5 deverá incluir, em seu Plano de Trabalho, as fontes que resultaram na reprodução de conteúdos relacionados, especialmente, ao Programa “Future-se”, para permitir a Comunidade Acadêmica a formação de convicções próprias em relação aos candidatos.
3. O Programa de Trabalho com as inserções deverá ser encaminhado à Comissão Executiva Central, por meio do SEI, e publicado na página da internet da Chapa, dentro do prazo fixado nesta Deliberação.
4. Em caso de descumprimento do ora determinado, ficará sujeito o encaminhamento ao Colégio Eleitoral.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 14/07/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045761** e o código CRC **F5DD4A3C**.



COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2045761

